PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 18- 957/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/04/2024 às 09:41:16

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD-DSI, LEP-Executivo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, AR CONDICIONADO E MATERIAIS AFINS PARA REFRIGERAÇÃO.

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital_material_informatica_retificado.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE RIO BOM

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, SCANNER PORTÁTIL, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO
R$ 309.240,68 (TREZENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/04/2024 às 08:00 horas até 26/04/2024 às 08:00 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2024 às 08:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LOCAL RETIFICADO
(PRAZO DE ENTREGA)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . **Erro! Indicador não definido.**
7. DA FASE DE JULGAMENTO 7
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO ..... **Erro! Indicador não definido.**
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 13
11. DOS RECURSOS 14
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 17
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Processo licitatório nº 029/2024

Torna-se público que a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, ,realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, SCANNER PORTÁTIL, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(042) 3026-450**; e-mail: contato@bnc.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.9 A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.**

3.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.10.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.10.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.10.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.10.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.10.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;
3.10.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
3.10.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Após a finalização da fase de laces, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado, e, se necessário, dos documentos complementares, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

4.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo "sem marca";

5.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.
6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**
6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.
6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.25. Após a finalização da fase de laces, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)
7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º)
7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.
7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.7.1 Contiver vícios insanáveis;
7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;
7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.
7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.10.4 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Habilitação jurídica:

a) 8.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) 8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
c) 8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
d) 8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
e) 8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
f) 8.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
g) 8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Quanto à Qualificação Econômica – Financeira e Capacidade Técnica:

a) Certidão Negativa de feitos sobre **Falência expedida** pelo distribuidor ou órgão equivalente, da sede da licitante.
b)
Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (um) que comprove a aptidão para o fornecimento dos produtos da linhagem objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que seus sócios e/ou administradores não mantenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com os da empresa destinatária do documento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico].

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – https://bnccompras.com/home/login.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico].
14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12. ANEXO I – Termo de Referência

14.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

14.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)

ANEXO IV – Minuta de Ata de registro de preços

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

OBJETO E JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, SCANNER PORTÁTIL, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**GAS R410A BOTIJA 11.300 KILOS**	BOTIJA	3		R$ 774,93	R$ 2.324,79
2	**GAS R22 BOTIJA 13.600 KG**	BOTIJA	3		R$ 816,22	R$ 2.448,66
3	**DVR MULTI HD 16 CANAIS FULL HD 1080P GRAVA E VISUALIZA EM FULL COM HD 2TB IDEAL PARA CFTV** » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 1080p ou 720p » Saídas de vídeo VGA, HDMI » Inteligência de vídeo – Linha virtual, Cerca virtual e Objeto abandonado/retirado » Detecção de face » Compatível com o Multi-Box® » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB » Edição de áudio e vídeo » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR » Compressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente) » IPv6 » 1 ano de garantia	UNID	3		R$ 2.154,85	R$ 6.464,55
4	**DVR 04 CANAIS MULTI HD COM HD 1TB GRAVA E VISUALIZA EM FULL HD**	UNID	3			R$ 3.628,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Saídas de vídeo VGA e HDMI » Suporta 1 HD SATA » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ » Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual » Compatibilidade com protocolo Onvif » Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP				R$ 1.209,33	
5	**DVR 08 CANAIS MULTI HD GRAVA E VISUALIZA EM FULL HD COM HD 1TB** **Acompanha HD Purple 1TB MARCA NACIONAL** » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Saídas de vídeo VGA e HDMI » Suporta 1 HD SATA » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ » Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual » Compatibilidade com protocolo Onvif » Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP » Gabinete compacto	UNID	3		R$ 1.528,28	R$ 4.584,85
6	**CÂMERA MULTI HD FULL COLOR MARCA NACIONAL COMPATIVEL COM SISTEMA DO MUNICIPIO** Câmera Bullet Full Color Multi-HD 2 Megapixel » Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p » Full Color, para imagens coloridas no escuro total » Menu OSD » Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI,analógico. » Mais proteção, mais durabilidade	UNID	30		R$ 245,63	R$ 7.368,80
7	**CÂMERA IP WI-FI 2MP - FULL COLOR MARCA NACIONAL COMPATIVEL COM SISTEMA DO MUNICIPIO** **Especificações técnicas** Sensor 1/2.9” 2 MP CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 4 mm	UNID	15		R$ 770,26	R$ 11.553,95

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Ângulo de visão 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical) Imagem noturna Preto e Branco / Colorida / Automático Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10)[1] Zoom digital 16x Alcance IR 20 m Alcance do feixe de luz do holofote 23 m IR inteligente Sim Comprimento de onda LED IR 0,85 µm Sensibilidade O lux (IR ligado) Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características complementares Controle Automático de Ganho (AGC) Ajustável Compensação de Luz de Fundo (BLC) Sim (Automático) High Light Compensation (HLC) Sim Wide Dynamic Range (WDR) Sim - Digital automático Balanço de branco Automático Detecção de movimento Ajustável Detecção de pessoas Ajustável Alcance de rotação horizontal 0° a 355° Alcance de rotação vertical -5° a 80° Máscara de privacidade Redução Digital de Ruído (DNR) 3D - Automático Características Elétricas Alimentação Conector P4 fêmea Consumo máximo de corrente 0,52 A Consumo máximo de potência <6,2 W Tensão 12 Vdc Proteção antissurto 1,5kV modo diferencial 15 kV modo comum (ethernet e alimentação) Características ambientais Temperatura de operação -20 °C a 50 °C Umidade relativa de operação 95% ou menos (sem condensação) Rede Rede cabeada Sim - RJ45 fêmea Protocolo RTMP, RTSP, IPv4, Onvif (Perfil S) Padrões Wifi IEEE802.11b/g/n					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Frequência Wi-Fi 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz Largura de banda 20 / 40 MHz Segurança 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK Potência de transmissão b: 17 dBm, g :15 dBm, n :15 dBm Taxa de transmissão 11b: 11 Mbps,11g: 54 Mbps,11n: 150 Mbps Ganho da antena 1,79 dBi Vídeo Frame Rate Adaptável (máximo de 20 FPS) Compressão de vídeo H.264 (perfil principal) Taxa de bits para vídeo Adaptável Áudio Áudio Sim Compressão de áudio AAC Microfone Sim Taxa de bits para áudio Adaptável Configuração Método de configuração Modo AP / Cabo de Rede					
8	**Cartão de Memória Micro SD Classe 10** **32GB Especifico para monitoramento** **Especificações Técnicas:** **-** Capacidade: 32GB - Formato: microSDHC - Interface: SDA 6.0 - Função Health Monitor: Sim - Classe de velocidade: 10 (UHS 1) - Leitura sequencial: 100MB/s - Gravação sequencial: 100MB/s - Quantidade mínima de ciclos de gravação: 500 - Temperatura de operação: -25°C a 85°C - Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C	UNID	15		R$ 71,86	R$ 1.077,85
9	**Câmera Bullet Multi-HD 2 Megapixel** **». Alta Definição de Imagens FULL HD 1080p Compatível com sistema do município.** ». Menu OSD ». Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTVI, Analógico ». Cores por mais tempo ». Mais proteção, mais durabilidade	UNID	50		R$ 169,32	R$ 8.466,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Especificações técnicas Sensor 1/2.8” 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51º Alcance IR 20m IR inteligente Sim (Ajustável) Quantidade de LEDs 2 Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0)/ Analógico (CVBS) Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control Relação sinal-ruído ≥65 dB Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim **Características Complementares** Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HLC) Ajustável Wide Dynamic Range (DWDR) Ajustável Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Croma / Gamma / 2DNR Função Espelho Rotação Horizontal e Vertical Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,28 W Tensão 12 Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vd					
10	**FONTE MODELO COLMEIA 12,8V 10A** Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 10 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Proteção Entrada Sobrecorrente: através de fusível Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação. Sinalização LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK Temperatura de operação 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)	UNID	10		R$ 169, 59	R$ 1.695,93
11	**FONTE PARA CAMERAS 12,8V 1A**	UNID	30			

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vca (bivolt automático) Máxima variação da tensão 90 ~ 264 Vca Corrente 0,25 A máximo (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica 50 – 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica 47 – 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc (± 5%) Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 1,0 A Potência Carga nominal: 12,8 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 120 mV (pico a pico)				R$ 44,67	R$ 1.340,00
12	**CONVERSOR BALUN PAR TRANÇADO** **Descrição:** Baluns passivos com transmissão de vídeo » Proteção contra surtos de tensão » Filtro contra interferência e ruídos » Conector de engate rápido de pressão » Conector BNC macho » Categoria do cabo UTP: 5 ou superior » Compatíveis com o formato de vídeo NTSC » Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e 4K.	PAR/ UNID	48		R$ 33,94	R$ 1.629,28
13	**CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 102 x 101 x 53 mm** Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ø) 102 x 101 x 53 mm Peso 0,081 kg Peso máximo suportado Até 1 kg Cor Branco ou Preto Material Plástico Grau de proteção - Local de instalação Interno	UNID	48		R$ 9,28	R$ 445,60
14	**CAIXA DE PASSAGEM PARA CONECTORES 125 x 123 x 60** Caixa de passagem para CFTV ». Material em plástico ». Instalação interno e externo ». IP66 ». 1 ano de garantia ». Montagem em parede ou teto Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Peso máximo suportado - Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH	UNID	48		R$ 18,78	R$ 901,44
15	**CONECTOR BNC DE BORNE PCT 10**	PCT	10		R$ 43,29	R$ 432,90
16	**CONECTOR BNC MOLA PARAFUSO PCT COM 10**	PCT	10		R$ 46,89	R$ 468,93
17	**CONECTOR PLUG P4 PCT 10**	PCT	48			R$ 1.194,88

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

					R$ 24,89	
18	**RACK MINI DE PAREDE 15" COMPACT LITE – PRETO HORIZONTAL** CONSTRUÇÃO: Porta Frontal fabricada em chapa #22 (0,75 mm); Tampa traseira fabricada em chapa #22 (0,75 mm); Laterais fabricadas em chapa #22 (0,75mm); Teto e base fabricados em chapa #20 (0,9 mm); Estrutura fabricada em chapa #20 (0,9 mm); Plano de Montagem fabricado em chapa #18 (1,2 mm);	UNID	6		R$ 159,91	R$ 959,48
19	**SENSOR MAGNETICO SEM FIO SMART** Especificações técnicas Aplicação Portas e janelas não metálicas Alimentação 3 VDC, bateria de lítio inclusa Consumo stand bay 900 nA Alcance de transmissão 100 metros sem barreira Comunicação sem fio supervisionada Sim, modulação FSK Modulação OOK/FSK Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Frequência de transmissão 433,92 Mhz, Temperatura de operação -10 a +60 °C GAP de abertura 37mm (±20%) GAP de fechamento 27mm (±20%) Dimensão da embalagem (L × A × P) 39,7 × 14,18 × 60,36mm Dimensão do sensor (L × A × P) 36,70 x 10,71 x 46,07 mm Dimensão do IMÃ (L × A × P) 11,38 x 8,90 x 31,61 mm Peso Bruto 0,07 Kg	UNID	20		R$ 60,81	R$ 1.216,27
20	**CABO MULTICORES 04 VIAS 0,40 100M** Modelo 4x40, cabo de alarme, cabo para sensor de alarme, cabo para sirene de alarme, cabo interfone Tipo de cabo 4 VIAS Seção 4 x 1 mm² Comprimento do cabo 100 m	CAIXA	3		R$ 103,60	R$ 310,80
21	**TUBO DE COBRE PANQUECA/ROLO 15MTS 3/8**	ROLO	3		R$ 368,67	R$ 1.106,02
22	**TUBO DE COBRE PANQUECA/ROLO 15MTS 1/4**	ROLO	3		R$ 237,07	R$ 711,21
23	**TUBO ESPONJOSO 1/2 AR CONDICIONADO 2 MTS**	UNID	30		R$ 5,07	R$ 152,20
24	**TUBO ESPONJOSO AR CONDICIONADO 1/4 2MTS**	UNID	30		R$ 3,91	R$ 117,20

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

25	**TUBO ESPONJOSO AR CONDICIONADO 3/8 2 MTS**	UNID	30		R$ 4,57	R$ 137,10
26	**Tubo Cobre 1/2 (Panqueca 15 Metros)**	ROLO	3		R$ 492,77	R$ 1.478,30
27	**SUPORTE 500MM AR CONDICIONADO**	UNID	20		R$ 73,40	R$ 1.468,00
28	**Suporte para CPUcom Rodas** **Especificações:** - Material plástico alto-impacto - Dimensões:31X23,5X13cm (CxLxA) - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm - Modelo compatível com CPU AT/ATX - Peso Suportado: 10Kg Informações Adicionais: - Utilização Versátil - Base plástica com rodízios - Sistema de ajuste para diversos tamanhos - Facilita a instalação e mobilidade do CPU	UNID	20		R$ 54,80	R$ 1.096,00
29	**HD WD Externo Portátil USB 3.0 2TB** **Especificações:** - Capacidade: 2TB - Interface: USB 3.0	UNID	3		R$ 724,40	R$ 2.173,20
30	**PEN DRIVE 64 GB** Garantia: 1 Ano	UNID	20		R$ 59,33	R$ 1.186,67
31	**PEN DRIVE 32GB** Garantia: 1 Ano	UNID	10		R$ 40,38	R$ 403,83
32	**PEN DRIVE 16GB** Garantia: 1 Ano	UNID	10		R$ 34,75	R$ 347,50
33	**SSD Hikvision Minder, 240GB, Sata III, Leitura 530MBs e Gravação 400MBs,** Capacidade: 240GB Leitura: 530MB/s Gravação: 400MB/s	UNID	20		R$ 229,97	R$ 4.599,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Consumo de Energia em Leitura: 1.34W Consumo de Energia em Gravação: 1.32W Consumo de Energia Idle: 0.32W TBW: 80TB NAND Flash: 3D TLC Protocolo: Sata 6GB/s Fator de Forma: 2.5 Pol MTBF: 2.000.000 Horas **36 meses de garantia**					
34	**SSD 128 GB Lexar NS100, SATA, Leitura: 520MB/s** **Especificações:** - Capacidade: 128 GB - Interface: SATA III 2.5" (6Gb/s) - Temperatura de operação: 0 ° C a 70 ° C - Temperatura de armazenamento: -40 ° C a 85 ° C - Resistente a Choques: 1500G, duração 0.5ms, Meia onda senoidal - Resistente à vibração: 10 ~ 2000Hz, 1.5mm, 20G, 1 de outubro / min, 30min / eixo (X, Y, Z) - Dimensões: 100,2 x 69.85 x 7 mm - TBW: 64TB - DWPD: 0.46 Desempenho: - Leitura 520MB/s Conteúdo da Embalagem: - SSD Lexar NS100 **Garantia:** **36 meses de garantia**	UNID	20		R$ 153,33	R$ 3.066,67
35	**SSD Kingston A400, 480GB, Sata III, Leitura 500MBs Gravação 450MBs, SA400S37/480G**: - Interface:	UNID	15		R$ 286,67	R$ 4.300,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidade: 480GB NAND: TLC Performance de referência: Até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB **12 meses de garantia**					
36	**GABINETE MID TOWER, RGB, ATX, WHITE, SEM FONTE, COM 1 FAN** Tipo: Mid Tower Material: Aço / Plástico Compatibilidade da placa-mãe: ATX , MICRO-ATX, MINI-ATX Janela do painel lateral: Lateral em acrílico LED:RGB Expansão: Compartimentos internos de 3,5" x 2 Compartimentos internos de 2,5" x 2 Slots de expansão x 7 Portas frontais: 1 x USB 3.0 +USB1.0*2/ HD Audio Sistema de refrigeração: Opções de Fans: Frente: 3x ventoinha RGB de 120 mm (opcional) Traseira: 1x ventoinha de 120 mm (incluido) Dimensões: Provisão máxima de comprimento da GPU: 330 mm Altura máxima do cooler da CPU: 160 mm Dimensões do Gabinete (A x L x P): A375*L180*P423MM	UNID	20		R$ 168,70	R$ 3.373,93

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

37	**Computador 8gb memoria Ram SSD 480Gb, Micro ATX, com pontuação mínima de 8.777 pontos conforme indice do site oficial** https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html atualizado em: 09/01/2024 **Características Gerais:** **Processador.** CPU: - Núcleos: 4 - Threads: 8 Frequência: - Base: 3.60 GHz - Turbo max: 4.30 GHz Cache: - 6 MB Velocidade do barramento: - 8 GT/s TDP: - 65 W Memória: - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB - Tipos de memória: DDR4-2666 - Nº máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 41.6 GB/s Opções de expansão: - Escalabilidade: 1S Only - Revisão de PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express ‡: Até 1x16, 2x8, 1x8+2x4 - Nº máximo de linhas PCI Express: 16- Garantia do Fornecedor 12 meses **Memoria Ram 8 GB:** Especificações Técnicas: Destaques: - Dissipador de calor de perfil baixo - Upgrade de alta performance - XMP-ready eral:	UNID	20		R$ 2.100,57	R$ 42.011,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- Fator de forma: DDR4 - Velocidades*: 2666 MHz - Latências: CL16 - Capacidades: 8 GB Ambiente: - Temperatura de operação: 0 ° C a + 85 ° Garantia do Fornecedor Garantia : 90 Dias Após O Recebimento Do Produto **FONTE:** Especificações: - PFC Ativo - Potência: 550W - Voltagem: 100-240V - Corrente: 10A - 5A - Frequência: 47 - 63 Hz Conectores: - 1x ATX (24-PIN) (20+4) - 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4) - 1x PCI-E (8-PIN) (6+2) - 2x SATA (3 SATA) - 1x SATA-PATA-PATA-FDD Garantia: 36 meses de garantia **GABINETE** Formato:mATX Material:ABS e Aço SPCC 0,4mm Placa mãe suportada: Micro ATX, ITX Entradas:2 x USB 2.0 Áudio HD Painel frontal:Plástico ABS Painel lateral: Aço SPCC Baias: 1 x HD 3,5" 2 x SSD 2,5" Slots de expansão: 4 Ventoinhas inclusas:Não possui ventoinhas inclusas Ventoinhas suportadas:Lateral: 1 x 120 mm Traseira: 1 x 80 mm Water cooler suportado:Não suporta water cooler Altura máxima do cooler da CPU:140 mm					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Comprimento máximo da VGA:250 mm Sistema de gerenciamento de cabos: 8 a 18 mm Fonte de alimentação suportada:ATX, até 160 mm **SSD 480GB 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação** Especificações Técnicas: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Desempenho de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB **PLACA MAE**: Especificações: Destaques: - DDR4 sem buffer não ECC de canal duplo, 2 DIMMs - Áudio HD de 8 canais com capacitores de áudio de alta qualidade - M.2 ultrarrápido com interface PCIe Gen3 X4 e SATA - LAN GbE com software acelerador de Internet cFosSpeed - Portas HDMI /DVI-D/D-Sub para vários monitores - Smart Fan 5 possui vários sensores de temperatura e conectores de ventilador híbridos com FAN STOP - Projeto de resistores anti-enxofre **Chipset:** **Essenciais** Segmento vertical,Desktop Status,Launched Data de introdução,01'21 Velocidade do barramento,8 GT/s TDP,6 W Condições de uso,PC/Client/Tablet					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Especificações de memória Nº de DIMMs por canal,1 Especificações da GPU Nº de monitores aceitos ‡,2 Opções de expansão Revisão de PCI Express,3.0 Configurações PCI Express ‡,x1 | x2 | x4 Nº máximo de linhas PCI Express,6 Especificações de E/S Nº de portas USB,10 USB Configuration(Configuração do USB),- Up to 4 USB 3.2 Gen 1x1 (5Gb/s) Ports 10 USB 2.0 Ports Revisão de USB,3.2/2.0 Nº máximo de portas SATA 6.0 Gb/s,4 LAN integrada,Integrated MAC Rede sem fio integrada Wi-Fi 6 AX201 Configurações de porta PCI Express de processador compatível,1x16 Especificações de encapsulamento Tamanho do pacote,25mm x 24mm Memória: - Suporte para módulos de memória DDR4 2933 / 2666 / 2400 / 2133 MHz - 2x soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer (operar em modo não ECC) - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Gráfico Onboard: Processador gráfico integrado - 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - 1x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - Memória compartilhada máxima de 512 MB - 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	(as especificações gráficas podem variar dependendo do suporte da CPU) * Suporte para a versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3. * A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador. Áudio:- CODEC de áudio Realtek - Áudio de alta definição- 2 / 4 / 5.1 / 7.1 canais LAN:- Chip Gigabit Ethernet (1 Gbps / 100 Mbps) Slots de expansão: - 1x slot PCI Express x16, rodando a x16 - 1x slot PCI Express x1 Interface de Armazenamento: - 1x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 PCIe x4 / x2 suporte SSD) - 4x Conectores SATA 6 Gb/s **USB:** Chipset: - 4x Portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Conectores internos I/O: - 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos - 4x Conectores SATA 6 Gb/s - 1x Header do ventilador da CPU - 1x Header do ventilador do sistema - 1x Header de tira LED RGB - 1x Header do painel frontal - 1x Conector de áudio do painel frontal - 1x Conector USB 3.2 Gen 1 - 1x Conector USB 2.0 / 1.1 - 1x Header do Módulo de plataforma confiável (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI / GC-TPM2.0 SPI 2.0) - 1x Header de porta serial - 1x Jumper claro CMOS Conectores do painel traseiro: - 1x Porta de teclado PS/2 - 1x Porta de mouse PS/2 - 1x Porta D-Sub (VGA) - 1x Porta DVI-D - 1x Porta HDMI					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- 2x Portas USB 3.2 Gen 1 - 4x Portas USB 2.0 / 1.1 - 1x Porta RJ-45 - 3x Conectores de áudio I / O Controller: - Chip controlador de I / O iTE Monitoramento H / W: - Detecção de tensão - Detecção de temperatura - Detecção de velocidade do ventilador - Aviso de superaquecimento - Alerta de falha do ventilador - Controle de velocidade do ventilador BIOS: - Flash de 1 x 256 Mbit - Uso de AMI UEFI BIOS licenciado - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Características únicas: - Suporte para APP Center - @BIOS - Ambient LED - EasyTune - Fast Boot - Game Boost - ON / OFF Carregar - Smart Backup - System Information Viewer - Suporte para Q-Flash - Suporte para instalação do Xpress Sistema operacional: - Suporte para Windows 10 de 64 bits Fator de forma: - Micro ATX - Dimensões: 22,6 x 18,5 cm **Garantia:** 12 meses de garantia					
38		UNID	15			

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Computador 8Gb memoria Ram SSD 480Gb, Micro ATX, com pontuação mínima de 16,000 pontos conforme indice do site oficial https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html atualizado em**: 09/01/2024** **PROCESSADOR** **Especificações:** - Plataforma: Computador de mesa - Nº de núcleos de CPU: 6 - Nº de threads: 12 - Clock de Max Boost: Até 4.2GHz - Clock básico: 3.7GHz - Total de Cache L1: 384KB - Total de Cache L2: 3MB - Cachê L3 total: 8MB TDP / TDP - Padrão: 65W - Configurable TDP (cTDP): 5-65W Processor Technology for CPU - Cores: TSMC 7nm FinFET - Desbloqueado : Sim - Temps máx: 95°C Suporte de SO: - Edição Windows 11 - 64-Bit - Edição Windows 10 - 64-Bit RHEL x86 64-Bit Ubuntu x86 64-Bit Conectividade: - Versão PCI Express: PCIe 3.0 - Tipo de memória: DDR4 - Canais de memória: 2 - Velocidade máxima da memória: Até 3200MHz Velocidade máxima de memória**:** - 2x1R: DDR4-3200 - 2x2R: DDR4-3200 - 4x1R: DDR4-2933 - 4x2R: DDR4-2667 Recursos gráficos: - Modelo gráfico: Radeon Graphics - Nº de núcleos de GPU: 7 - Frequência gráfica: 1900 MHz **Memoria Ram 8 GB:**				R$ 2.656,83	R$ 39.852,50

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Especificações Técnicas: Destaques: - Dissipador de calor de perfil baixo - Upgrade de alta performance - XMP-ready Geral: - Fator de forma: DDR4 - Velocidades*: 2666 MHz - Latências: CL16 - Capacidades: 8 GB Ambiente: - Temperatura de operação: 0 ° C a + 85 ° Garantia do Fornecedor Garantia : 90 Dias Após O Recebimento Do Produto **FONTE:** Especificações: - PFC Ativo - Potência: 550W - Voltagem: 100-240V - Corrente: 10A - 5A - Frequência: 47 - 63 Hz Conectores: - 1x ATX (24-PIN) (20+4) - 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4) - 1x PCI-E (8-PIN) (6+2) - 2x SATA (3 SATA) - 1x SATA-PATA-PATA-FDD Garantia: 36 meses de garantia **GABINETE** Formato:mATX Material:ABS e Aço SPCC 0,4mm Placa mãe suportada: Micro ATX, ITX Entradas:2 x USB 2.0 Áudio HD Painel frontal:Plástico ABS Painel lateral: Aço SPCC Baias: 1 x HD 3,5" 2 x SSD 2,5"					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Slots de expansão: 4 Ventoinhas inclusas:Não possui ventoinhas inclusas Ventoinhas suportadas:Lateral: 1 x 120 mm Traseira: 1 x 80 mm Water cooler suportado:Não suporta water cooler Altura máxima do cooler da CPU:140 mm Comprimento máximo da VGA:250 mm Sistema de gerenciamento de cabos: 8 a 18 mm Fonte de alimentação suportada:ATX, até 160 mm **SSD 480GB 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação** Especificações Técnicas: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Desempenho de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB **Placa Mãe:** **Chipset:**	**0**				
	Memória: - 2 x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos Onboard: - 1 x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - 1 x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	* A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador - 1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 60 Hz * Suporte para versão HDMI 2.1, HDCP 2.3 e HDR. - Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo - Memória compartilhada máxima de 16 GB Áudio: - Codec Realtek ® ALC887 - Áudio de alta definição - 2/4 / 5.1 / 7.1 canais LAN: - Chip Realtek ® GbE LAN (1000 Mbit / 100 Mbit) Slots de expansão: - CPU: - 1 x Slot PCI Express x16, com suporte a PCIe 3.0 e executando a x16 - Chipset: - 2 x Slots PCI Express x1, com suporte para PCIe 3.0 Interface de armazenamento: - CPU: - 1 x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte para SSD PCIe 3.0 x4 / x2) - Chipset: - 4 x Conectores SATA 6 Gb / s - Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 USB: - CPU: - 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 no painel traseiro - Chipset: - 2 x Portas USB 3.2 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno - 6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos) Conectores de I / O internos: - 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos - 1 x Header do ventilador da CPU - 2 x Conectores de ventilador do sistema - 1 x Header de tira LED endereçável - 1 x Header de tira LED RGB					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- 1 x Conector M.2 soquete 3 - 4 x Conectores SATA 6 Gb / s - 1 x Header do painel frontal - 1 x Conector de áudio do painel frontal - 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 - 2 x Conectores USB 2.0 / 1.1 - 1 x Header Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) - 1 x Header de porta serial - 1 x Header de alto-falante - 1 x Header de intrusão do chassi - 1 x Jumper clear CMOS Conectores do painel traseiro: - 1 x Porta de teclado / mouse PS / 2 - 1 x Porta D-Sub - 1 x Porta DVI-D - 1 x Porta HDMI - 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 - 2 x Portas USB 2.0 / 1.1 - 1 x Porta RJ-45 - 1 x Botão Q-Flash Plus - 3 x Entradas de áudio I / O Controller: - Chip controlador de I / O iTE ® Monitoramento H / W: - Detecção de tensão - Detecção de temperatura - Detecção de velocidade do ventilador - Aviso de superaquecimento - Alerta de falha do ventilador - Controle de velocidade do ventilador BIOS: - 1 x 128 Mbit flash - Uso de AMI UEFI BIOS licenciado - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Características únicas: - Suporte para APP Center - @BIOS					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- EasyTune - Fast Boot - Game Boost - ON/OFF Charge - RGB Fusion - Smart Backup - System Information Viewer - Suporte para Q-Flash Plus - Suporte para Q-Flash - Suporte para instalação do Xpress Sistema operacional: - Suporte para Windows 10 de 64 bits Fator de forma: Fator de forma Micro ATX; 24,4 cm x 20,5 cm Observação: - Devido às diferentes condições de suporte ao Linux fornecidas pelos fornecedores de chipset, baixe o driver Linux do site dos fornecedores de chipset ou de terceiros - A maioria dos fornecedores de hardware / software pode não oferecer mais drivers para suporte a Win9X / ME / 2000 / XP. Garantia: 12 meses de garantia					
39	Notebook 8GB RAM - SSD 512GB Windows 11 Tela de 15,6 com pontuação mínima de 9,462 conforme ranking do site oficial https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html Atualizado em 11/01/2024 Modelo do Processador Clockspeed: 2.8 GHz Cores: 4 Threads: 8 Cache Size: L1: 256 KB, L2: 2.0 MB, L3: 4 MB Turbo Speed: 4.3 GHz Typical TDP: 15 W Geração do Processador: 7ª geração Velocidade do Processador / Frequência Base Até 4.30GHz Memória RAM: 8GB Barramento da Memória: LPDDR5 de até 5500MHz Capacidade do SSD: 512GB Sistema Operacional: Windows 11	UNID	4		R$ 2.887,08	R$ 11.548,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Tipo de Tela: LED com design ultrafino Painel: TN Tamanho da Tela: 15,6” Resolução da Tela: HD (1366x768) Memória da Placa de Vídeo: UHD com memória compartilhada com a memória RAM Tipo de Placa de Vídeo: Integrada Conexões: Entrada para fonte de alimentação. Porta USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10Gbps). Porta HDMI 2.1. Porta USB 3.2 Gen 1 (5Gbps). Entrada padrão combo para alto falante e microfone. Porta USB 3.2 Gen 1 (5Gbps) Conectividade Wireless/Wi-Fi. Tri band (2.4GHz, 5GHz e 6GHz). Tecnologia MU-MIMO 1x1. Suporte ao Bluetooth Segurança:Trava Kensington Webcam:HD Tipo de Teclado: Padrão ABNT 2 Touchpad: Multi gestual com dois botões. Resistente a umidade. Certificação Microsoft Precision Touchpad Áudio: Alto-falantes duplos estéreo Microfone duplo. Tecnologia Purified Voice Características da Bateria: 3 células (li-íon) 40Wh. Não removível Duração da Bateria: Autonomia de até 11 horas (dependendo das condições de uso) Fonte Adaptador AC Bivolt com cabo e certificação do INMETRO Voltagem da Fonte: Bivolt Tipo de Tomada: 3 pinos Consumo Aproximado de Energia: 45W					
40	**Mouse Pad Ergonômico Gel, 235x200mm** **Especificações:** - base emborrachada (feita de poliuretano) antiderrapante - Dimensões: Aproximadamente 235x200x25mm - Cor: Preto - Material: EVA, tecido e gel Outros **Garantia do Fornecedor** 3 meses	UNID	30		R$ 43,80	R$ 1.314,00
41		UNID	40			

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	MOUSE USB 1000 DPI (COM MARCA DO FABRICANTE) Nacional **Especificações:** - Sensor: Óptico - Resolução máxima: 1000 DPI - Trocas de DPI: Não possui - LED: Não possui - Ambidestro - Conexão: USB 2.0; - Cabo: 1,80 metros; - Dimensões: 110x60x37,2mm - Quantidade de Botões: 3 - Material: Plástico ABS - Cor: Preto - Compatibilidade: Win XP/Vista/7/8/10, OSX e Linux; - Tempo de vida: 2.500.000 cliques **Garantia:** 1 ano de garantia				R$ 16,00	R$ 640,00
42	**Teclado Slim Laser Nacional Resistente à Água ABNT2 (COM MARCA DO FABRICANTE)** **Especificações:** - Formato Slim - Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores - Conexão: USB - Dimensões: 2,1 x 13,8 x 41,8 cm **Garantia:** 1 ano de garantia	UNID	40		R$ 36,60	R$ 1.464,00
43	**Monitor 21.5 LED Full HD, 75hz, HDMI, VGA** **Especificações Técnicas:** - Brilho: 250 cd/m2 - Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision	UNID	20		R$ 718,00	R$ 14.360,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- Suporte de Cores: Maior que 16 Milhões - Tipo de Monitor: Monitor - Conectividade da TV ou Monitor: VGA,HDMI - Quantidade de Entradas HDMI: 1 - VESA (mm): Sim (100x100mm) - Ângulo de Visão Vertical: 178 - Ângulo de Visão Horizontal: 178 - Contraste: 20.000.000:1 - Formato da tela: Widescreen - Frequência de Varredura Horizontal: 30 ~ 83 kHz - Frequência de Varredura Vertical: 50 ~ 75 Hz - Idiomas: Português - Polegadas: 21.5 Pol - Resolução da Tela: 1920x1080 - Tempo de Resposta: 6,5 ms - Tipo de Tela: LED - Material: Plástico - Consumo Aproximado de Energia: 20W - Adaptive-Sync - Saída de áudio Alto-Falantes: Não Garantia do Fornecedor 3 Meses					
44	**Impressora Multifuncional com entrada Ethernet Mono, Wi-Fi, 110V** **Especificações:** - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 36 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Impressão duplex (frente e verso) - Emulador: PCL 6, BR-Script3± , PDF Version 1.7 - Memória (padrão/máxima): 128 MB / 128 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces padrão: Sem fi o 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm	UNIDADE	4		R$ 3.120,00	R$ 12.480,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% em incrementos de 1% - Opções de cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade - Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) - Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Voltagem: 110V Tamanho do papel (máximo): - Bandeja de papel: Até 21.6 x 35.6 cm (ofício) - Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento) Resolução de digitalização (máxima): - Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi - Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi Sistemas operacionais compativeis: - Windows 8.1, 8, 7 SP1 - Windows 10 Home - 10 Pro - 10 Education - 10 Enterprise - Windows Server 2016 / 2012 R2 / 2012 / 2008 R2 / 2008 - macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12.x, 10.13.x Recursos: A impressão rápida mantém você em movimento: - Oferece um aumento da eficiência com impressão rápidas de até 36 ppm, velocidades de impressão de até 36 ppm em preto e impressão duplex automática que ajuda a economizar papel. Imprima em preto em alta qualidade e grande espaço de memória: - Imprima documentos para office de alta qualidade com preto nítido e tenha 128MB de memória (padrão/máxima). Impressão tão móvel como você:					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- Imprima sem fio a partir do seu computador, laptop, smartphone e tablet. Conecte-se à sua maneira: - Opções de conexão versáteis com as interfaces wireless e Wi-Fi Direct integradas ou conexão local a um único computador via interface USB. Projetado para oferecer eficiência e ajudar a aumentar a produtividade: - A bandeja de papel com capacidade para 250 folhas ajusta-se aos tamanhos carta a ofício para ajudar a minimizar as recargas de papel, enquanto o alimentador automático (ADF) de documentos de até 50 páginas ajuda a economizar tempo com a cópia e digitalização de várias páginas. Confiável, durável e design compacto: - A construção robusta e resistente garante que sua impressora trabalhe tanto quanto você; e o design compacto é ideal para espaços menores. -Garantia: 12 meses de garantia					
45	**FONTE DESKTOP 350W** **Dados técnicos:** - Tensão de entrada (AC): 110/220 V - Frequência: 50/60 Hz - Conectores SATA e MOLEX - Cooler de 80 mm - Proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito Cabos: - 01 x ATX 24 pinos - 01 x EPS - 02 x Molex (PATA) - 02 x SATA - 01 x Floppy Dimensões (CxLxA): -15x14x8.5 cm	UNID	20		R$ 156,33	R$ 3.126,67
46	**Fonte Atx 250w Com Cabo** FICHA TÉCNICA:	UNID	20			R$ 1.813,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	20/24 Pinos 1 Auxiliar ATX 1 -Alimentação Drive 2 Serial ATA 2 IDE -Potência: Fonte ATX 250W Reais Sata c/Cabo Box DMIX Potência: 250W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); Pinos: 1x 20/24 Pinos; 1x Auxiliar ATX; 4x Alimentação Periféricos; 1x Alimentação Driv; 2x Serial ATA e 2x IDE; Tensão Entrada: 115V/230V; Tensão Saída: Saída +12V: 9A; Saída -12V: 0,5A; Saída +5V: 14A; Saída +3,3V: 6A; Saída +5V VSB: 1,5A. Acompanha cabo de força				R$ 90,65	
47	**Filtro de Linha 5 Tomadas 10A, Bivolt, Cabo de 1 Metro, Certificado Régua de Energia** Chave liga/desliga LED indicador de funcionamento Porta fusível externo com unidade reserva Fusível de proteção, resultando em maior proteção aos dispositivos Modelo: 5 Tomadas Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T) Frequência: 50Hz / 60Hz Tensão: Bivolt 127V / 220V Potência máxima: 127V-1270W Potência máxima: 220V-2200W Cor: Preto Dimensões: Altura 4cm x Largura 6cm x Comprimento 26cm Comprimento do cabo: 1 metro, certificado pelo INMETRO Garantia do Fornecedor 1 ano	UNID	15		R$ 25,73	R$ 386,00
48	**CABO 4MM COBRE 80%+2X26 EX 100M** Dupla Blindagem (Malha + capa em alumínio) - Cabo blindado 4mm homologado Anatel - Bipolar externo 2x26AWG - Caixa com 100 metros - Material COBRE	CAIXA	10		R$ 136,67	R$ 1.366,67
49	**Caixa de Som USB 2.0, 5W** **Especificações:** - Impedância: 4 OHMs - Potência: 5W - 3 auto-falantes Alimentação:	UNID	40		R$ 41,17	R$ 1.646,67

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- USB Comprimento do Cabo: - 1.1m Comprimento: - Linha Entre Dois Alto-Falantes: 140cm - Barramento do Alto-Falante: 120cm Corrente de Carga: - 600MA Garantia: 1 ano de garantia					
50	**CAIXA DE SOM Para Computador e Notebook Shadow 2.0 8W RMS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Frequência: 60Hz~20kHZ - Sensibilidade: 65Db - Impedância: 4 - Potência: 8W RMS - Alimentação: USB(5v) - Tamanho: Único - Cor: Preto	UNID	20		R$ 143,77	R$ 2.875,33
51	**Cabo de Rede Multi Cam 8 Vias Para CFTV - 300m** **Principais Características:** » 8 vias de liga de cobre 24 AWG; » Impedância 100 Ohms; » Capa isolante em PVC; » Sem blindagem; » Uso interno. Especificações Técnicas: - Aplicação: Redes de CFTV analógico - Isolamento do condutor: PVC com diâmetro nominal de 0,90mm - Condutores: Liga de cobre 24 AWG - Capa: PVC	CAIXA	7		R$ 450,00	R$ 3.150,00
52	**Conector RJ45 Cat5e – 50 UNID** **Especificações técnicas** Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG Ambiente de Instalação Interno Quantidade de Ciclos de Inserção 750	PCT	10		R$ 62,20	R$ 622,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Características mecânicas Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm Peso 1g Cor Transparente Grau de proteção Não Local de instalação Interno Fixação do cabo Crimpagem Tipo de embalagem Individual com 50 peças Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel Características ambientais Temperatura de armazenamento -10 °C a 40 °C Temperatura de proteção -25 °C a 55 °C					
53	**Bateria Nobreak Para Relógio De Ponto Control Id Idclass** **Características do produto:** Bateria, Para Relógio de Ponto, Proteção contra Queda de Energia, Evita Perda de Dados, Funcionamento Contínuo, Estabilidade da Alimentação Elétrica Outras características Métodos de identificação Conexão Interfaces de comunicação Bateria Software compatível Controlid	UNID	4		R$ 286, 29	R$ 1.145,15
54	**NOBREAK 800VA BIVOLT** **ESPECIFICAÇÕES:** - BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. - POTÊNCIA MÁXIMA: 800VA BIVOLT - TOMADAS: 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136. - FILTRO DE LINHA. - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). - DC START.	UNID	6		R$ 772, 25	R$ 4.633,50
55	**Cabo Extensor USB 3.0 A Macho x USB 3.0 A Fêmea, 1.5 metros**	UNID	10			R$ 370,83

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Especificações: - Categoria de aplicação: Extensor - Comprimento: 1,5 Metros - Material de revestimento externo: PVC - Camada de proteção - Tipo de conectores: Interface USB 3.0 - Ponta A: USB A Macho - Ponta B: USB A Fêmea - Acabamento dos conectores: Aço galvanizado - Taxa de transferência de dados: Até 5Gb/s - Cor predominante: Preto				R$ 37,08	
56	**Cabo 2.0 Usb Am/bm P/ Impressoras E Scanners 2 Metros** **Especificações:** - Conexão: USB A(macho) x USB B(macho) - Comprimento: 2 Mts - Compatibilidade: USB 2.0 - Cor: Preto	UNID	15		R$ 23,27	R$ 349,00
57	**Telefone Sem Fio com Display Luminosos, Identificador de Chamada e Tecnologia DECT 6.0** **dentificador de chamadas** **Sim** Características Gerais - Tecnologia DECT 6.0. - Identificação de chamadas DTMF e FSK[1]. - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). - Display luminoso. - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. - Agenda compartilhada entre ramais[2] para 70 contatos. - Data, hora e alarme. - Bloqueio de chamadas a cobrar e chamadas originadas. - Modo Eco, para redução do consumo de energia. - Localizador de fone. - 10 tipos de toques com 7 opções de volume. - Menu trilíngue em português, espanhol e inglês. - Tempo de flash programável. - Comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três[2].	UNID	10		R$ 149,33	R$ 1.493,33
58	**PLACA MAE SOCKET AM4** Especificações: Processador:	UNID	6			R$ 3.494,08

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- Socket AM4 - PROCESSADORES 3ª, 2ª e 1ª Geração - A-series 7ª Geração - PROCESSADOR 2ª e 1ª geração com gráficos Radeon Vega/Athlon com Gráficos Radeon Vega/Athlon X4 - TDP: 105W * Para mais informações sobre compatibilidade e modelos acesse. Chipset: Memória: - 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 3200(O.C.)/2933(O.C.)/2666/2400/2133 MHz ECC and non-ECC, Un-buffered - Arquitetura de memória: Dois canais * Suporte Hyper DIMM depende das características físicas de cada CPU. - 7th Generation A-series/Athlon Processors - 2x DIMM, Max. 32GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory Gráfico: - Integrated Radeon R Series Graphics in the 7th Generation A-Series APU *1 - Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz - Supports HDMI 1.4b with max. resolution 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz - Máximo de memória compartilhada 2048 MB Slots de expansão: - Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x16) - Processador 7th Generation A-series/Athlon Processors: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x8 mode) - A320 chipset: 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento: A320 chipset: - 4x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s) - Suporta Raid 0, 1, 10 - 1x M.2 Socket 3 Processadores /7th Generation A-series/Athlon Processors: - 1x M.2 Socket 3 LAN: - 1x Gigabit LAN Realtek RTL8111H	0			R$ 582, 35	

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- 1x Gigabit LAN Áudio: - Realtek ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição Portas USB: - Processadores /7th Generation A-series/Athlon Processors: 4 porta(s) USB 3.0 (4 no painel traseiro, azul) - A320 chipset: 2 porta(s) USB 3.0 (conectores internos para mais 2 porta(s) - A320 chipset: 6 porta(s) USB 2.0 (2 no painel traseiro, , conectores internos para mais 4 porta(s) Recursos especiais: 5X Protection III: - SafeSlot Core: Fortified PCIe Slot prevents damage - LANGuard: Protects against LAN surges, lightning strikes and static-electricity discharges! - Overvoltage Protection: World-class circuit-protecting power design - Stainless-Steel Back I/O: 3X corrosion-resistance for greater durability! - DIGI+ VRM: 6 Phase digital power design Recursos exclusivos : - AI Suite 3 - Ai Charger Solução térmica silenciosa : - Stylish Fanless Design Heat-sink solution - Fan Xpert ASUS EZ DIY: - CrashFree BIOS 3 - EZ Flash 3 - UEFI BIOS EZ Mode - Multi-language BIOS - Q-Design: - Q-Slot - Q-DIMM Sistema operacional suportado: - Windows 10 64bit Portas no painel Traseiro: - 1x PS/2 teclado (roxo) - 1x PS/2 mouse (verde) - 1x Saída(s) D-Sub - 1x HDMI					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- 1x Porta(s) LAN (RJ45) - 2x Porta(s) USB 2.0 - 3x USB 3.1 Gen 2 - 4x USB 3.1 Gen 2 (azul) Painel Interno: - 1x Entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais(19-pin, moss green) - 2x Entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s) - 1x Conectores(s) para porta COM - 1x Conector(es) de ventoinha do processador (1x 4 -pin) - 4x Conectores SATA 6Gb/s - 1x Conector(es) de ventoinha do chassi (1x 4 -pin) - 1x M.2 Socket 3 with M key, type 2242/2260/2280 storage devices support (SATA & PCIE 3.0 x 4 mode) - 1x Leitor(es) externo(s) S/PDIF - 1x Conector(es) de força EATX de 24 pinos - 1x Conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) - 1x Painel(s) do sistema - 1x Jumper Clear CMOS - 1x Speaker connector BIOS: - 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP,WfM2.0, SM BIOS 3.0, ACPI 6.1, Multi-language BIOS, EZ Flash 3, CrashFree BIOS 3, My Favorites, Last Modified log, F12 PrintScreen, DRAM SPD (Serial Presence Detect) memory information, F6 Qfan Control Sistema Operacional: - Windows 10 64-bit Físico: - Tipo: micro ATX - Dimensão: 22.6 x 22.1 cm Garantia: 12 meses de garantia					
59	**PROCESSADOR 16,007 pontos benckmark , 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ (4.2GHZ TURBO), CACHE 11MB, AM4** https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html **Atualizado em 22/01/2024** Soquete: AM4 Núcleos: 6	UNID	6		R$ 1.019,50	R$ 6.117,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Threads: 12 Frequência: 3.7 GHz Frequência Max Turbo: 4,2 GHz Cache L2: 3MB Cache L3: 8MB CMOS: TSMC 7nm FinFET Versão do PCI Express: PCIe 3.0 Modelo gráfico: Radeon™ Graphics Nº de núcleos de GPU: 7 Frequência gráfica: 1900 MHz Memória: 2x1R: DDR4-3200 2x2R: DDR4-3200 4x1R: DDR4-2933 4x2R: DDR4-2667 Tecnologias compatíveis: Tecnologia StoreMI "Zen 2" Core Architecture VR-Ready Premium TDP / TDP Padrão: 45-65W **Garantia: 12 Meses**					
60	**Switch 10/100/1000Mbps Gigabit Ethernet com 8 portas** **Especificações:** - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet - 8 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) - Auto MDI/MDIx crossover - Compatível com certificação RoHS - Capacidade da tabela para 8.000 MAC Address - Full duplex - Controle de Fluxo Padrões: - 802.3 - 802.3u - 802.3ab - 802.3x Método de transmissão: - CSMA/CD Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz Temperatura de operação:	UNID	10		R$ 217,93	R$ 2.179,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- 0ºc a 40ºC Temperatura de armazenamento - (-10ºC a 70ºC) Umidade: - (10% a 90%) sem condensação Certificações: - FCC class B - CE class B - Anatel - ICES-003 Class B - VCCI Class B - C-Tick - CCC - LVD - CUL/UL Garantia: 1 ano de garantia					
61	**Switch 24 Portas 10/100/1000 Gigabit** **Especificações:** **Padrões e Protocolos:** IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p- Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas- Trava de Segurança Física: Não- Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz- Consumo de Energia Máximo: 14.86W (220V/50Hz)- Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm)- Montagem: Montável em Rack- Consumo máximo de energia: 15.56W (220V/50Hz)- Dissipação de calor máxima: 50.06 BTU/h- Interface: 24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)- UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m Método de Transmissão: Store-and-Forward- Certificação: FCC, CE, RoHS **Mídia de** Rede:- 10BASE-T:)- EIA/TIA-568 100O STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100O STP (máximo 100m)- 1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e, 6 ou cabos anteriores (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100O STP (máximo 100m) Desempenho:- Capacidade de Comutação: 48Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps- Memória de Buffer de Pacote: 512KB- Jumbo Frame: 9KB QoS: - Suporta porta baseada em prioridade 802.1p- Suporta 4 filas de prioridades- Limite de Taxa- Storm Control Características L2: - IGMP Snooping- Link Aggregation- Espelhamento de Porta- Diagnósticos de Cabo- Prevenção de Loop	UNID	3		R$ 776, 67	R$ 2.330,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Ambiente: - Temperatura Operacional: 0?~40? (32?~104?)- Temperatura de Armazenamento: -40?~70? (-40?~158?)- Umidade Operacional: 10%~90% não condensante- Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% não condensante - Imagens Meramente Ilustrativas Garantia:- 3 meses de garantia conforme certificado de garantia junto a nota fiscal Informações de Acordo com o Fabricante. Garantia do Fornecedor 03 meses					
62	**Placa De Rede Pci-express 10/100/1000** **Descrição:** - Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab - Chipset: RTL811C/D - Interface: PCI-Express - 1 porta RJ45 de 10/100/1000Mbps - Indicador LED: atividade - Controle de fluxo:controle de fluxo IEEE 802.3x(full-duplex),suporta IEEE 802.1P layer 2 priority enconding,suporta IEEE802.1Q VLAN tagging	UNID	10		R$ 72,58	R$ 725,83
63	**Parafusadeira Furadeira de Impacto 1/2 Pol. 18V com 2 Baterias Lí-Íon 2,0Ah Carregador Bivolt e Maleta com Acessórios** **Especificações Técnicas:** :: Bateria Íons de Lítio: 18V / 2,0Ah :: Carregador: Bivolt :: Mandril: 1/2 Pol. - 13mm :: Impactos: 0-27000imp :: Torque Máx.: 60Nm :: Torque Min.: 21Nm :: Configurações de torque: 20+1 :: Nr. de Rotações (sem carga) Min.-Máx.: 0-450 / 1700rpm :: Diâmetro max. perfuração madeira: 35mm :: Diâmetro max. perfuração aço: 10mm :: Diâmetro máximo do parafuso: 10mm :: Diâmetro max. perfuração concreto: 10mm :: Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Aperto Rápido - Conteúdo da Embalagem: :: Parafusadeira Furadeira :: 2 Baterias 2,0Ah :: 1 Carregador GAL 18V-20	UNID	2		R$ 1.372,17	R$ 2.744,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	:: 4 Brocas Madeira :: 4 Brocas Metal :: 4 Brocas Alvenaria :: 10 Bits :: 1 Extensor :: Maleta - Garantia: 1 Ano					
64	**Cabo Hdmi 20 Metros 4k 2.0 Blindado Filtro Pino Banhado Ouro** **Caracteristicas:** 20M METROS 2.0 19 PINOS 3D 4K FULL HD BLINDADO FILTRO ETHERNET Tipo de cabo e adaptador: HDMI Cor: Preto Comprimento do cabo: 20 m Outros: Tipo de produto: Cabo Quantidade de conectores de entrada:1 Quantidade de conectores de saída:1 Conector de entrada: HDMI Conector de saída:HDMI Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho Material de revestimento do conector: Ouro	UNID	2		R$ 116, 52	R$ 233,03
65	**Cabo Hdmi 30 Metros Com Filtro Full Hd 1.4** **DESCRIÇÃO:** **-** Cabo HDMI Para HDMI Com Filtro 30 Metros. - Qualidade e funcionalidade em Conformidade total com padrão HDMI 1.4 **INFORMAÇÕES TÉCNICAS:** - Conector Entrada: HDMI. - Conector Saída: HDMI. - Comprimento do Cabo: 30 Metros. - Cor: Preto. - Permite todas as resoluções: 720p/i, 1080p/i, 2K e 4K **- Garantia: 3 Meses.**	UNID	2		R$ 177, 67	R$ 355,33
	Combo Teclado e Mouse sem fio com Conexão USB, Pilhas Longa Duração 36 meses Inclusas e Layout ABNT2 **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS** Layout ABNT2 Contrução durável com design à prova de derramamentos.e teclas duráveis				R$ 192, 33	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Simples Plug-and-Play Conexão sem fio confiável. O receptor USB pode ser encontrado dentro do mouse, próximo à bateria. Pilhas inclusas com duração de até 36 meses para o teclado e até 12 meses para o mouse **Especificações:** **-** Tipo de conexão: Protocolo Logitech não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor - Suporte de software: Logitech SetPoint Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn”		20			
66	Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Requisitos do sistema: - Windows 10, 11 ou superior - Chrome OS - Porta USB Conteúdo da embalagem: - Teclado - Mouse - Receptor sem fio - Documentações do usuário - 2 pilhas AAA para teclado - 1 AA bacteria para mouse Garantia: 12 meses de garantia					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

67	**SOFTWARE ANTIVIRUS LICENCA PARA 10 COMPUTADORES CADA UNIDADE MIDIA OU DOWNLOAD COMPATIVEL COM SISTEMA USADO NO MUNICIPIO PARA RENOVAÇÃO** **Características:** Antipishing. Otimização de desempenho. Proteção para pagamentos VPN inteligente e rápida. Bloqueador de anúncios. Navegação privada. Proteção de webcams. Bloqueador de conteúdos para adultos. Gerenciamento do tempo de tela. Localizador GPS de crianças. Proteção de arquivos. Gerenciador de senhas.	MIDIA OU DOWN LOAD	6		R$ 259, 69	R$ 1.558,12
68	**Memória RAM DDR4 2400MHZ PREMIUM** **Especificações:** - Capacidade: 4GB (1x 4GB) - Velocidade do clock: 2400 MHz - Ciclo: CL17 - Tensão: 1.2V - Tipo: DDR4 **Garantia:**01 Ano	UNID	20		R$ 209, 83	R$ 4.196,67
69	**Memória RAM 4GB 1333MHz DDR3** **Garantia:**01 Ano	UNID	20		R$ 185, 78	R$ 3.715,67
70	**Hub Usb 2.0 - 4 Portas - 480 Mbps - Cabo 1.0m**	UNID	8			R$ 448,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Especificações: Descrição O Hub USB 2.0 é um dispositivo indispensável para quem precisa expandir as portas USB do seu computador ou notebook. Com ele, você pode conectar até 4 dispositivos simultaneamente, com uma taxa de transferência de dados de até 480 Mbps. Seu cabo de 1.0m permite uma instalação flexível e conveniente. Este hub é compatível com a versão 2.0 do USB, proporcionando uma conexão estável e rápida. Ideal para quem precisa de mais portas USB para conectar dispositivos como mouse, teclado, pen drive, entre outros. 3 meses de garantia				R$ 56,00	
71	**Kit Manifold R410 com Mangueiras 90CM e Maleta Premium** **Especificações Técnicas:** Visor de gás Vedação dupla O'RING Corpo de latão forjado de alta resistência Perfeito controle de fluxo Registros de fácil manuseio Jogo Mangueiras Universal 1/4" (serviço) e 5/16" (alta e baixa) SAE Maleta de PP alta resistência Capa de proteção para os manômetros	KIT	2		R$ 372,71	R$ 745,42
72	**Manifold com Mangueiras 90cm R22/R134/R404 com Maleta | Premium** **Especificações Técnicas** Especificações Técnicas Visor de líquido Vedação dupla O'RING Corpo de latão forjado de alta resistência Perfeito controle de fluxo Registros em plástico resistente de fácil manuseio Jogo Mangueiras Universal 1/4" Maleta de PP alta resistência Capa de proteção para os manômetros	KIT	2		R$ 306,05	R$ 612,11
73	**Sistema Microfone Sem Fio Digital Duplo UHF PAR** **Especificações** Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz Oscilador controlado a cristal Estabilidade: = +/- 10 PPM Sensibilidade: = 5dBuV (S/N=20dB)	UNID	2		R$ 1.168,55	R$ 2.337,10

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Máximo desvio de frequência: 50Hz Relação sinal/ruído: > 98 dB T.H.D.:<0.5%@1kHz Rejeição de imagem: 80 dB típico Rejeição de espúrios: 80 dB típico Resposta de frequência: 40 Hz a 18 kHz Alimentação: DC, 0.3A, 12V DC (Transmissor) Microfone X1-UHF Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz Estabilidade de frequência: 0,0005% Potência de saída máxima: 15 mW Emissão de espúrios: 40 dB Alimentação: 3 volts (duas pilhas AA) Padrão polar: Super cardióide Cápsula: Dinâmica Itens Inclusos Lista de componentes do Sistema de microfone sem fio 1 Receptor 2 Microfones de mão 2 antenas1 Cabo P-10 -1 Fonte de alimentação: 12 VDC/100/240V bivolt 4 Pilhas para teste					
74	**Pasta Notebook Couro Sintetico Executiva Impermeável** **Descrição** Confeccionada em couro sintético de alta qualidade Ferragens na cor prata fosco Alça comprida com regulagem e para maior conforto (em algodão) mede até 1,50m, uso opcional (removivel) 06 repartições, sendo: 03 na parte da frente, uma com velcro e duas em ziper que possui porta canetas, carteira, celular, etc... 01 central para notebook de até 16" + repartição ampla para objetos como livros, cadernos, etc... 01 traseiras em zíper. Forragem acolchoada e acabamentos de alta qualidade - Medidas da bolsa: - 29cm de altura - 40cm de largura - 14cm de fundo	UNID	4		R$ 261,67	R$ 1.046,67
75	**Bomba de Vácuo Profissional EOS 8CFM Simples Estágio** **Ficha Técnica**	UNID	1			R$ 1.366,22

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Voltagem: Bivolt Garantia Legal: 90 Dias Acessórios Inclusos 01 bomba de vácuo, 01 cabo de alimentação, 01 frasco de óleo para bomba. Classificação: Bomba de Vácuo Conexões: 1/4 e 3/8 SAE (engate rápido) Deslocamento: 8 CFM / 226 L/M Dimensões (LxAxP/cm): 34x14x24 Estágios 01 (Simples estágio) Garantia Contratual: 12 Meses Outras Informações Motor: Partida por capacitor, protetor térmico encorpado com reativação automática e flange de acoplamento Peso Líquido (Kg): 10,2 kg Potência (W): 1/2HP, 372W Voltagem: Bivolt Vácuo Máximo: 150 mícron / 0.03 mbar / 2 Pa				R$ 1.36 6,22	
76	**Impressora Jato de EcoTank , Colorida, USB, Wifi, Duplex com tecnologia micropiezo.** **Impressora** **-** Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 **-** Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 **-** Impressão Duplex: Manual - Leitor de dispositivos externos: Não - Visor de LCD: Não - Fax: Não - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Não - Impressão em CD/DVD: Não - Dupla bandeja: Não - Bluetooth: Não - Smart Panel: Sim - Email Print: Sim - Apple Air Print: Não	UNID	6		R$ 1.58 6,67	R$ 9.520,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	- Google Chromebook Native Print: Sim - Scan to Cloud: Não - Mopria: Não **Tamanhos de papel suportados** - Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm Scanner - Resolução máxima do scanner: Não - Profundidade máxima do scanner: Não - Área de escaneamento: Não - Velocidade máxima de escaneamento: Não Conectividade: - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Compatibilidade: - Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit) - Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente - Mac OS X 10.7.5 ou mais recente - Mac OS 11 ou mais recente **Informações adicionais:** - Baixo custo de impressão: imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas1 com um kit de garrafas de tinta de reposição originais. - Confiabilidade e performance incomparáveis: a tecnologia MicroPiezo Heat-Free garante longa vida ao equipamento, além de impressões sem aquecimento em alta performance e maior qualidade. - Mais mobilidade: configure, opere e resolva problemas remotamente através do novo aplicativo intuitivo Smart Panel4. Traz ainda a função de digitalização por câmera. - Mais praticidade: com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. - Mais liberdade: use seu assistente virtual favorito e imprima por meio de simples comandos de voz5. - Mais conveniência: impressão otimizada de fotos, criação de tinta preta a partir das tintas coloridas e modo rascunho vívido. - Conectividade avanaçada: com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct3. **Garantia:**					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	12 meses de garantia					
77	**CENTRAL DE ALARME COM MONITORAMENTO POR APLICATIVO Central de alarme** não monitorada » Supervisão do sistema sem fio indicando nível de bateria dos sensores, abertura e fechamento de portas e janelas e ausência de sensores. » Possui 24 zonas, sendo 4 com fio e 20 sem fio. » Cadastro do controle remoto e sensores sem fio por botão, teclado ou aplicativo programador. » Compatível com os aplicativos AMT Remoto Mobile eAMT Mobile. » Receptor de controle remoto e sensor sem fio integrado(compatível com modulação OOK e FSK). Especificações técnicas Fotos do produto Gerais Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Consumo em standby 1, 25 W Consumo em operação (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90% Corrente / tensão da saída auxiliar 300 mA / 14,5 VDC Corrente de saída de sirene Com ou sem bateria: 300 mA Carregador de bateria Carregador inteligente Número de PGM na placa 1 Memória para dispositivos sem fio	UNID	6		R$ 452,00	R$ 2.712,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	50 dispositivos (30 para controle remoto / 20 para sensores sem fio) Peso 698g Dimensões (L x A x P) 209 x 275 x 95 mm Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático) Zonas Número de zonas com fio 4 Resistencia máxima de cabeamento de zona 100 Ω por zona Número de zonas sem fio 20					
78	**SENSOR IVP 4101 PET SMART SEM FIO** Piro sensor de duplo elemento Função PET IMMUNITY <= 20Kg Tensão de operação de 3V Distância de transmissão de até 100m em campo aberto sobre superfície terrestre Frequência 433,92 MHz Transmissão em duplo canal Características » Aplicação em ambientes internos » Comunicação sem fio » Modos de operação: Econômico e Contínuo Inteligente » Modulação OOK e FSK » Speed- clip Especificações técnicas Ambiente de aplicação Interno Comunicação com a central de alarme Sem fio Alcance de transmissão 100 metros sem obstáculos Frequência de transmissão 433,92 Mhz Alcance de detecção 12 metros Ângulo de detecção 90° Método de detecção PIR Indicação de disparo LED Níveis de sensibilidade 2 Pet Immunity Até 20 kg Proteção contra bloqueio por RF (antijamming) Sim Compensação de temperatura automática Sim Tempo de inicialização 60 segundos Supervisão do sistema sem fio Sim.	UNID	20		R$ 188,05	R$ 3.761,00
79	**BATERIA SELADA ALARME - 6AH** Bateria VRLA 12 V para sistemas de alarme	UNID	10		R$ 122,67	R$ 1.226,67

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral e com uma vida útil de até 5 anos em regime de flutuação. É adequada para o uso em sistemas de segurança. » Ideal para centrais de alarme* » Tensão: 12 Vdc » Capacidade: 6,0 Ah (C20) » Qualidade e durabilidade asseguradas					
80	**SIRENE CORNETA Sirene com fio 120 Db** Especificações técnicas Aplicação Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene Magnética Potência sonora aproximada 120 dB @ 1 m Tensão de funcionamento 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento 1A Material ABS Condições de operação –10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada.	UNID	8		R$ 94,50	R$ 756,00
81	**Módulo Relé Auxiliar 12V para Central de Motor Luz Trava Sinaleira** **CARACTERÍSTICAS** Tensão de acionamento: 12V Corrente máxima de acionamento do rele: 10A -250V Saídas NA, COMUM e NF Atraso de desconexão de 1 segundo Ideal para acionamentos de cargas de maior potência Dimensões (A x L x P): 25mm x 65mm x Caracteristicas: Tensão de acionamento: 12V Corrente máxima de acionamento do rele: 10A -250V Saídas NA, COMUM e NF Atraso de desconexão de 1 segundo Ideal para acionamentos de cargas de maior potência	UNID	8		R$ 18,17	R$ 145,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

82	**Bateria para nobreak e alarme 09 Amperes.** Bateria VRLA 12 V 9,0 Ah é uma bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral, com vida útil de até 8 anos em regime de flutuação, indicada para aplicação em sistemas de segurança e nobreaks (UPS). » Ideal para centrais de alarme e nobreaks » Tensão: 12 Vcc » Capacidade: 9,0 Ah (C20) » Qualidade e durabilidade asseguradas **Especificações técnicas** Quantidade de células 6 Tensão total da bateria 12 V Capacidade 9,0 Ah em 20 h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 C Corrente máxima de descarga 90 A (5 segundos) Resistência interna Aproximadamente 22 m Faixa de temperatura de operação Descarga: -20 C ~ 60 C Carga: 0 C ~ 50 C Armazenamento: -20 C ~ 60 C Temperatura normal de operação 25 C ± 5 C Tensão de recarga em flutuação 13,7 a 13,9 Vcc Corrente máxima de recarga recomendada 2,7 A Serviço cíclico e equalização 14,6 a 14,8 Vcc Terminal Faston macho F2 – 6,35 mm Dimensão do produto (L × A × P) 151 × 100 × 65 mm Peso (kg) 2,3 (tolerância de ± 5%)	UNID.	15		R$ 124,33	R$ 1.865,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

83	Impressora Matricial 09 Agulhas Especificações: Método de Impressão Matricial de 9 agulhas Direção de Impressão Bidirecional com busca lógica para textos e gráficos. Possível selecionar impressão unidirecional de textos ou gráficos mediante comandos de software Velocidade de Impressão Rascunho em velocidade ultrarrápida 738CPS (12cpi) 615CPS (10cpi) Rascunho em alta velocidade 612CPS (10cpi) Rascunho 463CPS (10cpi) Qualidade de carta 115CPS (10cpi) Fontes Residentes Rascunho em velocidade ultrarrápida 10, 12 cpi Rascunho em alta velocidade 10, 12, 15, 17, 20 cpi Rascunho 10, 12, 15, 17, 20 cpi Fontes para Códigos de Barras NLQ (Roman/Sans Serif) 10, 12, 15, 17, 20 cpi proporcional EAN-13, EAN-8, Interleaved 2 of 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128 POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 of 5, Matrix 2 of 5 Colunas a Imprimir 80 (10cpi); 96 (12cpi); 120 (15cpi); 137 (17cpi); 160 (20cpi) Formato Espaço entre linhas 4,23mm (1/6") ou programável em incrementos de 0,059mm (1/432")Mecanismo de Alimentação do Papel Alimentação por atrito (frontal, traseira) Trator de empurrar (frontal, traseiro) Trator de puxar (frontal, traseiro inferior) Trator de empurrar e puxar (frontal, traseiro inferior) Alimentador de folhas soltas (opcional) Velocidade do Alimentador de Papel 4,23mm (1/6") em 45 milésimos de segundo 13,46cm	UNID.	1		R$ 4.533,33	R$ 4.533,33

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	(5,3") por segundo de alimentação contínua Acesso do Papel Inserção Manual: entrada frontal ou traseira, saída superior Alimentador de Folhas Soltas: entrada traseira, saída superior Trator: Entrada frontal ou inferior, saída superior Trator de puxar e empurrar: entrada frontal ou traseira, saída superior Buffer de Entrada Tamanho 128KB Sistema Operacional Windows Vista, Windows 7, Windows XP, Windows 8, Windows 10, Windows Server 2003, Windows 2008, Windows 2012, Windows 2016 Bidirecional Paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Interface Bidirecional paralela (IEEE 1284 modo Nibble), USB 2.0 Opcional (configuração padrão de fábrica) Cartão de interface serial (somente na FX-890II NT) de Rede 10/100Base-TX cartão de interface (somente na FX-890II NT) Linguagens de Impressora ESC/P; IBM PPDS; Okidata Microline (somente no modo okidata) Tipos de Meio Formulários, contínuos, multivias original + 5 cópias carbono, 1+6 vias com trator de tração (opcional), envelope n 6, envelope n 10etiquetas e rolo de papel Espessura Máxima 0,4572mm (0,018") 0,05cm Largura Uma página 9.906cm - 25.654cm (3,9" - 10,1") Contínuo 10,16cm - 25,4cm (4" - 10") Alimentador de folhas soltas 18,288cm - 21,59cm (7,2" - 8,5") Comprimento Uma página 9,906cm - 36,322cm (3,9" - 14,3") Contínuo 10,16cm - 55,88cm (4" - 22") Alimentador de Folhas Soltas 25,654cm - 35,56cm (10,1" - 14") Nível de Ruído Ruído 55dBA (padrão ISO 7779)					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

84	Scanner portátil de mesa com Wi -fi Especificações Scan Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80 Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80 Digitalização frente e verso: Sim Sensor de imagem: CIS duplo Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, iPrint&Scan Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 Sensor de atolamento de papel: Sim Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT) Recurso "Digitalizar para": Easy Scan to Email, Fluxo de trabalho (iPrint&Scan), Serviços de nuvem (iPrint&Scan), Servidor de e - mail (download), Imagem, FTP, USB, Pasta de rede (CIFS - somente Windows), Servidor de e -mail, SharePoint, Servidor SSH (SFTP), Serviços de nuvem (Web Connect)	UNID.	2		R$ 4.443,33	R$ 8.886,67

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

	Tipo de scanner: Alimentação por folhas Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40 Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40 Conectividade Compatibilidade Aplicativo Cloud: Digitalizar para dispositivos móveis, Digitalizar para PDF pesquisável, Digitalizar para PowerPoint, Digitalizar para Excel, Digitalizar para Word, Easy Scan to E -mail Serviços em nuvem: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, ONENOTE, BOX/BOX for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE/ONEDRIVE for Business, DROPBOX/DROPBOX for Business Kofax VAR Elite/ Kofax Express Compatibility: Compatível com Kofax VRS versões 5.1 e posteriores Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Mobile Connect, Wi -Fi Direct® Configuração sem fio com um toque: Wi -Fi Protected Setup Interface(s) padrão: Wireless 802.11/b/g/n, Ethernet, SuperSpeed USB 3.0 (compatível com USB 2.0) Recursos de rede padrão: Digitalizar para servidor de e-mail (download), Digitalização, Catálogo de endereços corporativo, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções) Protocolos de rede compatíveis (IPv4): APIPA (Auto IP), DHCP, DNS Resolver, HTTP/HTTPS Server, ICMP, LDAP, LLMNR Responder, mDNS, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, WINS/NetBIOS Name Resolution Protocolos de rede compatíveis (IPv6): RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, HTTP/HTTPS Server, ICMPv6, SNTP Client Tratamento de Documentos Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80 Ciclo de trabalho diário‡ (páginas máx.): 6000 Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo) Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mm Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mm Espessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevo Geral Tela LCD: 4,3" Sensível a toque Botões de atalho programáveis: 56				

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

85	Celular Smarthpone CELULAR SMARTPHONE NOVO, COM CONJUNTO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) CÂMERAS TRASEIRAS DE 50MPX/2MPX E 1(UMA) FONTAL OU SUPERIOER, TELA DE NO MÍNIMO 6,5" COM RESOLUÇÃO FHD, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2GHZ, OU SUPERIOR, 4GB DE MEMÓRIA, 128GB PARA ARMAZENAMENTO, BATERIA DE NO MINÍMO 5.000MAH, COM TECNOLOGIA 5G, WI-FI, DUAL CHIP, CARREGADOR DE BATERIA, E GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO.	UNID.	6		R$ 1.559,33	R$ 9.356,00
86	Cabo Flexível PP 4 Vias Bitola 1.5MM Iberica (Rolo 100M) Ficha Técnica Modelo4 X 1.5MM (ROLO 100M) Potência 300/500V Referência	ROLO	2		R$ 697,67	R$ 1.395,33
	VALOR TOTAL					R$ 309.240,68

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - O prazo de entrega será de **no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir do recebimento da solicitação feita pela secretaria responsável.

4 DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue e aceito.

5 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 309.240,68 (TREZENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia conforme descrito em planilha de itens, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no termo de referência.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

Caso a administração ache necessário, será solicitado amostra dos itens.
Os valores citados na tabela acima são trazidos de pesquisas de preços feitas nos mercados da região.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 010/2024

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7°, XXXIII da Constituição**;
e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 010/2024

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail: **Telefone:**
Agência: **Conta Bancária nº:** **Ban**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.
Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

ANEXO V – MINUTA DA CONTRATO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - VALIDADE: 01 (UM) ANO.
PROCESSO Nº XXX/2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA, MATERIAIS PARA AR CONDICIONADO, SCANNER PORTÁTIL, E SMARTPHONES, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº ...../20...],* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou*

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

								validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR, FISCAL E DOTAÇÃO

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO BOM.

3.2. O Fiscal da ata de registro de preços é o Sr. João Paulo Borges, designado pela Portaria nº 085/2024.

3.3

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
631	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.04.00.00	0
1350	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1351	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.33.00.00	0
635	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.17.00.00	0
632	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.24.00.00	0
633	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.25.00.00	0
1352	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.35.00.00	0
1353	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.32.00.00	0
1354	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.29.00.00	0
1355	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.39.03.00	0
1346	03.0104.12200042.007.000.4.4.90.52.06.00.00	0
628	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.40.06.00.00	0
644	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.04.00.00	0
648	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.17.00.00	0
645	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.24.00.00	0
646	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.25.00.00	0
1356	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.29.00.00	0
1357	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.39.03.00	0
1358	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.40.06.00.00	0
1359	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1360	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.32.00.00	0
1361	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.33.00.00	0
1362	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1363	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.35.00.00	0
1364	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.30.17.00.00	0
1365	08.0108.24300102.101.000.3.3.90.40.06.00.00	0

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

657	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.04.00.00	0
661	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.17.00.00	0
658	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.24.00.00	0
1366	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.39.03.00	0
1367	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.40.06.00.00	0
1368	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1369	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.32.00.00	0
1370	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1371	08.0108.24400112.050.000.4.4.90.52.35.00.00	0
1372	08.0108.24400112.052.000.3.3.90.30.17.00.00	0
675	08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.17.00.00	0
671	08.0308.24300106.002.000.3.3.90.30.04.00.00	0
1373	08.0308.24300106.002.000.3.3.90.40.06.00.00	0
1374	08.0308.24300106.002.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1375	08.0308.24300106.002.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1376	08.0308.24300106.002.000.4.4.90.52.35.00.00	0
685	08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.17.00.00	0
681	08.0308.24300106.007.000.3.3.90.30.04.00.00	0
1379	08.0308.24300106.007.000.3.3.90.40.06.00.00	0
1381	08.0308.24300106.007.000.4.4.90.52.06.00.00	0
1382	08.0308.24300106.007.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1383	08.0308.24300106.007.000.4.4.90.52.35.00.00	0
1384	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.17.00.00	0
1385	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.40.06.00.00	0
1386	09.0426.78200292.060.000.4.4.90.52.06.00.00	0
747	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.17.00.00	0
746	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.04.00.00	0
1118	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.34.00.00	0
1387	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.52.35.00.00	0
781	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.30.17.00.00	103
1388	05.0112.36100182.018.000.4.4.90.52.34.00.00	103
790	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.04.00.00	103
786	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.24.00.00	103
1389	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.40.06.00.00	103
1390	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.06.00.00	103
1391	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.32.00.00	103
1392	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.34.00.00	103
1393	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.35.00.00	0
813	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.17.00.00	103
811	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.30.04.00.00	103

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

1394	05.0312.36500192.103.000.3.3.90.40.06.00.00	103
1303	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.34.00.00	104
752	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.17.00.00	303
765	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.17.00.00	303
763	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.04.00.00	303
759	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.24.00.00	303
1395	06.0110.30100142.111.000.4.4.90.52.06.00.00	303
1396	06.0110.30100142.111.000.4.4.90.52.34.00.00	303
611	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.17.00.00	303
1397	06.0110.30100142.112.000.4.4.90.52.34.00.00	303
1398	06.0110.30100142.112.000.4.4.90.52.35.00.00	303

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE ENTREGA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O prazo de entrega será de **no máximo 15 (quinze) dias,** contados a partir do recebimento da solicitação feita pela secretaria responsável (autorização de compras).

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01 e informe o código 21F2-EA9C-F5EE-6A01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21F2-EA9C-F5EE-6A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/04/2024 11:21:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/21F2-EA9C-F5EE-6A01